



PORTARIA N.º. 1157/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1.º. TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO, Prefeita Municipal a empreender viagem a **GOIANIA-GO**, com finalidade de tratar de assuntos junto a SED e AGM. Viagem realizada no dia 31 de Outubro de 2017. 01 diária no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**.

Art.2.º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 31 de Outubro de 2017.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.